



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Penedo

Segunda-feira • 6 de Maio de 2024 • Ano XII • Nº 3676

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Atas .....	02 a 03
Licitações .....	04 a 04
Portarias .....	05 a 05



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

## Atas



MUNICÍPIO DE PENEDO  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**ARP. Nº 01/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.11081992369**

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRA E MOTOSSERRA, BEM COMO SEUS INSUMOS, PARA MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES NO MUNICÍPIO.**

**Assinatura da Ata:** 30/04/2024.

**Vigência:** 12 (doze) meses a contar da assinatura.

**Valor Global Registrado:** R\$:1.199.568,71 (Um milhão cento e noventa e nove mil quinhentos e sessenta e oito reais e setenta e um centavos).

**Empresa adjudicada e homologada:** G Z Menegusso LTDA - CNPJ/MF: 47.358.786/0001-87.

**Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 14.133, de 2021.

**Gustavo de Alencar Freitas**  
Secretário de Planejamento e Gestão



**MUNICÍPIO DE PENEDO**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**ARP. Nº 02/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.11081992369**

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRA E MOTOSSERRA, BEM COMO SEUS INSUMOS, PARA MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES NO MUNICÍPIO.**

**Assinatura da Ata:** 30/04/2024.

**Vigência:** 12 (doze) meses a contar da assinatura.

**Valor Global Registrado:** R\$ 80.283,00 (Oitenta mil duzentos e oitenta e três reais).

**Empresa adjudicada e homologada:** CAMILLA DALL'IGNA – ME - CNPJ/MF: 24.514.438/0001-56.

**Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 14.133, de 2021.

**Gustavo de Alencar Freitas**  
Secretário de Planejamento e Gestão

## Licitações



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**RATIFICO** o presente termo, para que surta seus efeitos legais e jurídicos, na forma do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, constante do presente processo administrativo de **2023.08113125976.PC.PMP** para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA UBS - UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE**, por meio da empresa **AMC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.738.593/0001-04 no valor de R\$ 55.810,00 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e dez reais).

Em razão da nota técnica, opinando favoravelmente ao prosseguimento dos atos processuais, encontrando-se o processo regularmente instruído na forma da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores, **AUTORIZO** a referida contratação.

Publique-se na forma da lei.

Penedo/AL, 06 de maio 2024.

**WANINNA PRISCYLLA SANTOS MENDONÇA**  
Secretária Municipal de Saúde  
*Portaria nº 12.601/2023*

**Portarias**



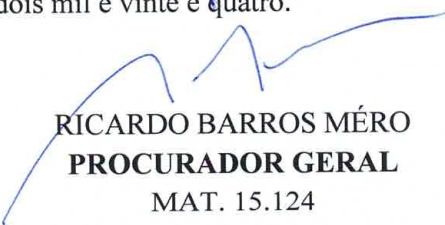
**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PROCURADOR GERAL**

**PORTARIA PGM N.º 008/2024.**

**O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 21º, inciso V, da Lei nº 1.649/19, considerando os informes contidos no Processo Administrativo de nº 2024.02040594683.O.PMP, **RESOLVE** instaurar Procedimento Administrativo Disciplinar, para apurar fato narrado na peça exordial do processo supramencionado, em desfavor do servidor Aramis de França Santos, Matrícula nº 18257, e designar para a Presidência do colegiado processante a ilustre Procuradora Municipal Dra. Sheyla Ferraz de Menezes Farias, sem prejuízo de suas atribuições, designando os servidores: da Procuradoria Geral do Município, Sra. Ana Maria Ribeiro dos Santos, Assistente Técnico de Procuradoria, Mat. 770, para integrar a comissão e secretariar os trabalhos da mesma e como membros as Sras. Michelline Ribeiro Santos Pereira, Assessora Técnica Administrativa, Mat. 200 e Rita de Cássia Galvão Cardoso, Assessora Técnica Administrativa, Mat. 65, indicadas pela Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Procuradoria Geral do Município de Penedo, aos seis dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro.

  
**RICARDO BARROS MÉRO**  
**PROCURADOR GERAL**  
MAT. 15.124